



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2014-MP/PA

**O EXMO. SR. JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, COM
DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 008/2014-MP/PA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com motorista, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA - EPP**, para registrar:

I – A alteração dos fiscais constante na Cláusula Décima Quinta para:
ARISLY GONÇALVES PERES DE ARRUDA e, no impedimento desta,
MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 28 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ministério Público do Estado do Pará
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional,
Com delegação de PGJ

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 7202/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a designação do Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Grupo Especial que visa promover a garantia e proteção dos direitos relativos à saúde no Estado do Pará e ações articuladas com outras instâncias, sejam elas de iniciativa privada, das organizações não-governamentais, das esferas de governo executivo federal, estadual e municipal e da sociedade civil organizada, a fim de aumentar a efetividade da prestação deste serviço público no Estado, contida na PORTARIA N.º 1177/2009-MP/PGJ, de 30/3/2009.

II - REVOGAR a designação do Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Grupo Especial que visa implementar as obrigações de fazer, os Programas Educacionais Orçados e os Direitos Fundamentais Auto-Aplicáveis, todos os aspectos citados, decorrentes da relação obrigacional pública da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno - o município de Belém - em face dos cidadãos belenenses, PORTARIA N.º 4040/2009-MP/PGJ, de 15/3/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7264/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues para atuação no município de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45915/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, até 31/12/2013, exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, especificamente perante a 11ª Vara Criminal, a contar de 1º/11/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de Taiandá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7265/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45915/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, até 18/11/2013, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, especificamente perante a 11ª Vara Criminal, a contar de 1º/11/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua e Taiandá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7266/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Junior para atuação no município de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45915/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, até 31/12/2013, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, a contar de 1º/11/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua e Taiandá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7267/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 44631/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, Promotora de Justiça Josélia Leontina Barros Lopes,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás, no período de 25/11 a 13/12/2013, sem prejuízo de suas atribuições nos 1º e 5º cargos de Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7330/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 43700/2013, em 4/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para realizar as sessões do Tribunal do Júri agendadas nos dias 26, 27 e 28/11/2013, na Comarca de Uruará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665489

Número: 1

Assinatura: 28/03/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração dos fiscais constantes na Cláusula Décima Quinta para: ARTISLY GONÇALVES PERES DE ARRUDA e, no impedimento desta, MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Contrato: 8/2014

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

AVISO N.º 007/2014-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665496

Faço público, a quem interessar possa que a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 2 de abril de 2014, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA Pauta:

1. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames de remoção e promoção, em cumprimento ao § 6º do art. 88, da LCE nº 057/2006 e à decisão do Conselho Superior na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 14.08.2013:

1.1. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 021/2013-CSMP:

1.1.1. Requerimentos à promoção por merecimento ao cargo de 5º PJ com Atribuições Gerais - Processo Nº 076/2013-CSMP;

1.1.2. Requerimentos à promoção por antiguidade ao cargo de 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci - Processo Nº 077/2013-CSMP;

1.2. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 022/2013-CSMP:

1.2.1. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Ponta de Pedras - Processo Nº 078/2013-CSMP.

1.3. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 023/2013-CSMP:

1.3.1. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Pacajá - Processo Nº 079/2013-CSMP - Prejudicado - Não há inscritos.

1.3.2. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de São Domingos do Araguaia - Processo Nº 080/2013-CSMP.

1.3.3. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Bagre - Processo Nº 081/2013-CSMP - Prejudicado - Não há inscritos.

1.3.4. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Ourém - Processo Nº 082/2013-CSMP.

1.3.5. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Santana do Araguaia - Processo Nº 083/2013-CSMP.

1.3.6. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Breu Branco - Processo Nº 084/2013-CSMP.

1.3.7. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Ourilândia do Norte - Processo Nº 085/2013-CSMP.

1.3.8. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Anajás - Processo Nº 086/2013-CSMP - Prejudicado - Não há inscritos.

1.3.9. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Melgaço - Processo Nº 087/2013-CSMP - Prejudicado - Não há inscritos.

1.3.10. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Novo Progresso - Processo Nº 088/2013-CSMP - Prejudicado - Não há inscritos.

1.3.11. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de São Caetano de Odilvelas - Processo Nº 089/2013-CSMP.

1.4. Apreciação de requerimentos de inscrição em certame aberto pelo Edital nº 024/2013-CSMP:

1.4.1. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de 4º PJ Criminal de Ananindeua - Processo Nº 090/2013-CSMP.

1.5. Apreciação de requerimentos de inscrição em certame aberto pelo Edital nº 025/2013-CSMP:

1.5.1. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de 4º PJ de Abaetetuba - Processo Nº 091/2013-CSMP.

1.5.2. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de 5º PJ de Abaetetuba - Processo Nº 092/2013-CSMP.

2. O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665534

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 26.03.2014, das 10:20h às 15:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES -

Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de

Justiça, com delegação, Presidente do Conselho Superior;

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do

Ministério Público e os Conselheiros: Dra. MARIA DO

SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. CÂNDIDA

DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Dr. GERALDO DE

MENDONÇA ROCHA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE

MORAES e Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES,

Conselheira Suplente.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br, segunda-feira, 31 de março de 2014 às 06:49:16.